



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

Código: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

LEI Nº 025/2018.

Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Caiana, para o exercício financeiro do ano 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município, para o exercício financeiro do ano 2019, em consonância a Lei Orgânica do Município, com as disposições da Constituição da República, Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A lei orçamentária compreenderá o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, dos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, e a proposta de orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caiana - FAPMC.

Parágrafo único. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caiana - FAPMC, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças nos termos da Lei Orgânica deste Município, sob pena de o Executivo ter que utilizar-se do orçamento do exercício anterior.

Art. 3º A Administração Municipal poderá promover a participação da comunidade por meio de seus vários segmentos e entidades representativas, para indicação de projetos e investimentos, resguardados os princípios e preceitos legais e constitucionais, que estabelecem as formas de elaboração e execução do Orçamento para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de Investimentos - PPA para os exercícios de 2018 a 2021.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

§ 1º Quando da participação da comunidade, dar-se-á através da realização de audiências públicas, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso XIII do artigo 5º da Instrução Normativa nº 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas possíveis alterações.

§ 2º Aplicar-se-á quando do encaminhamento ao Poder Legislativo do Projeto de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano seguinte, o § 3º do artigo 12 da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Na proposta orçamentária, as receitas serão estimadas de forma a abranger todos as receitas tributárias, patrimoniais, outras admitidas em lei, inclusive aquela oriunda da compensação prevista no § 9º do artigo 201 da Carta da República, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e regulamentado pela Lei Nacional nº 9.796, de 5 de maio de 1999, as quais a serem transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal e a estimativa do crescimento do Produto Interno Bruto Nacional – PIB.

§ 1º As receitas de impostos e taxas serão estimadas tomando-se por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício de 2018, atualizados pelos índices da inflação constatados até o mês anterior àquele da elaboração da proposta e projetados para até o final do ano 2018.

V – a previsão das parcelas a serem transferidas pelos Governos Federal e Estadual, conforme asseguram os artigos 158, I, II, III e IV e artigo 159, inciso I, alínea "b", inciso II e § 3º, da Constituição da República, segundo as estimativas obtidas dos órgãos oficiais, consideradas as alterações introduzidas com a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.314.256/0001-95

VI – as previsões de acréscimos dos valores das transferências das parcelas da receita estadual do ICMS com os incentivos previstos na Lei Estadual nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000.

§ 2º Para a previsão das receitas, além dos critérios previstos no parágrafo anterior, o Executivo poderá utilizar-se de métodos comparativos ou de outros demonstrativos da evolução dos ingressos de recursos nos últimos três anos, projetados para o exercício vigente e para o ano calendário de 2019, considerando-se:

I – concessão ou ampliação de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita que deverá estar acompanhada de:

a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;

b) demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária;

c) medidas de compensação na forma do artigo 14, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

d) justificativa da condição prevista no § 3º, II, do dispositivo citado na alínea anterior.

Art. 5º O orçamento conterá a reserva de contingência de no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada a atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 6º As despesas serão fixadas em valor inferior ou igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, ficando assegurado o máximo de recursos à despesa de capital e autorizado inclusões de dotações ou alocações



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

em valores suficientes para atenderem às disposições do artigo 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso seja necessária a limitação de empenho para atender ao disposto no artigo 92 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os gestores dos Poderes, órgãos e fundos procederão ao contingenciamento de despesas na seguinte ordem:

I – relativas a diárias e horas-extras;

II – redução de pelo menos 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão e funções de confiança;

III – relativas às funções de desporto, cultura e lazer;

IV – investimentos;

V – exoneração de servidores não estáveis e;

VI – exoneração de servidores estáveis, obedecidos os preceitos da Lei Federal nº 9.801, de 14 de junho de 1999.

Art. 7º A lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e da fixação da despesa.

Parágrafo único. Não se incluem na proibição de que trata o *caput* deste artigo:

I – a autorização para abertura de créditos suplementares, cuja soma não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da despesa fixada;

a – Não oneram este índice as suplementações que serão usadas para suplementar despesas com pessoal e encargos;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

b – Não oneram este índice as suplementações que utilizam a mesma fonte de recurso, havendo assim apenas remanejamento de despesas e não suplementações de valores.

II – a autorização para contratação de créditos, na forma prevista no artigo 19 desta lei e atendidas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 8º Fica vedada a inclusão de dotação a título de subvenções, auxílio ou ajuda financeira a entidades que remunerem seus dirigentes ou que não sejam declaradas de utilidade pública, bem como para Igrejas de qualquer culto.

Parágrafo único. As subvenções às entidades filantrópicas obedecerão ao previsto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, Lei 13.019 de 31/07/2014 – Marco Regulatório e nos Projetos de Lei que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, solicitando deste a autorização para subvencionar toda e qualquer entidade acima mencionada, onde deverá ser anexada a prestação de contas da subvenção recebida do Município pela referida entidade, no ano anterior e comprovação dos serviços prestados.

Art. 9º Fica vedada, também, a inclusão, no projeto de orçamento, de qualquer previsão de despesas para execução de projetos e atividades típicas da Administração Estadual ou Federal, ressalvadas aquelas de interesse do Município e decorrentes de convênios ou acordos de cooperação intergovernamentais.

Art. 10. Não se permitirá a inclusão de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 11. A abertura de créditos especiais ao Orçamento dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.

§1º Os recursos previstos neste artigo são os provenientes de:



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

- I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – excesso de arrecadação;
- III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, e repasses de recursos obtidos mediante convênios com o Estado ou com a União;
- V – reserva de contingência.

§ 2º A autorização para utilização da reserva de contingência para fins de suplementação restringir-se-á a hipótese condicionada no artigo 59 desta lei, nos casos de calamidade, emergência, grave perturbação da ordem pública ou de excepcional interesse público, assim justificado no decreto que autorizar a suplementação.

Art. 12. Atendendo ao estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Município não despendrá, anualmente, parcela superior a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, com o pagamento de pessoal, obedecidos os seguintes percentuais de distribuição:

- I – 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- II – 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º O percentual/límite da despesa referida no *caput* deste artigo comprehende:

- I – o pagamento de subsídios dos agentes políticos, inclusive os percebidos pelos Vereadores;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

II – o pagamento do pessoal do Poder Executivo e dos servidores do Poder Legislativo e os encargos previdenciários correspondentes;

III – o pagamento de abono familiar e adicionais previstos em lei para servidores municipais;

IV – o pagamento de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

V – as despesas com o pessoal lotado nos cargos e funções dos quadros de manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o artigo 15 desta Lei.

VI – a remuneração de horas-extras, requisitadas nos casos de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

§ 2º Não serão computadas na verificação do atendimento aos limites fixados neste artigo, as despesas:

I – de indenização por exoneração ou demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos em programas de desligamento voluntário de servidores;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração à que se refere o § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – relativas à terceirização de serviços em que predomine a utilização de veículos, máquinas de qualquer espécie e os contratados com a cláusula de inexigibilidade, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – com pagamentos de provenientes a inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de recursos provenientes da arrecadação de contribuição dos



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

segurados e da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição da República;

VI – referentes à bolsa/estudo para estagiários que desempenhem atividades profissionalizantes na forma de convênios autorizados por lei.

Art. 13. As despesas com pessoal, referidas no artigo anterior, serão compatibilizadas, através de balancetes mensais, com o percentual da receita corrente líquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art. 14. A política de reajuste de subsídios e vencimentos, bem como a criação de cargos do Executivo e Legislativo, deverão desenvolver-se segundo critérios e planejamento, de forma a atender o limite estabelecido no artigo 12 desta Lei, assegurada a revisão geral anual e de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. À manutenção e desenvolvimento do ensino básico, será destinada parcela de recursos nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendidas as transferências dos Governos do Estado e da União, a que se refere o artigo 4º, § 1º, incisos V e VI, desta Lei.

§ 1º As Secretarias de Educação e de Finanças do Município estabelecerão, em conjunto, o planejamento das despesas de modo a atender a destinação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do percentual de recursos a que se refere o *caput* deste artigo, à remuneração do pessoal do magistério e a programas que assegurem o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e quanto aos restantes 40% (quarenta por cento) podem ser utilizados também para pagamento, inclusive, de pessoal de atividade meio.

§ 2º Computar-se-ão, ainda, para efeito dos cálculos da aplicação a que se refere o *caput* deste artigo, as despesas referentes a encargos previdenciários apurados ou contabilizados segundo as dotações específicas e as indenizações trabalhistas relativas ao pessoal do magistério do ensino fundamental.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

§ 3º Para fins de repasse dos duodécimos dos recursos a que se referem o artigo 168 da Constituição Federal e as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 25/00, tomar-se-á como base de cálculo o efetivo ingresso em 2017 das receitas tributárias e transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, excluídas desse cômputo aquelas destinadas ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e Valorização do Magistério, ao SUS – Sistema Único de Saúde e a outros Fundos instituídos em lei, observados os parâmetros determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 4º Fica o Chefe do Executivo autorizado a fornecer transporte a alunos do Município de Caiana, que estejam matriculados e freqüentando cursos universitários em outras cidades com distância não superiores a 120 km.

Art. 16. Na manutenção das Ações de Saúde será destinada parcela de recursos nunca inferior a 15% da receita de impostos, compreendidas as transferências dos Governos do Estado e da União, a que se refere o artigo 4º, § 1º, incisos V e VI, desta Lei.

Art. 17. O orçamento reservará dotação que poderá ser utilizada para despesas de material didático-escolar, suplementação alimentar, transportes, quando necessários, assistência médica-odontológica e psicológica aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, mantido pelo Município, desde que tais despesas não impliquem inviabilidade da execução de outros programas de investimento.

Art. 18. Poderá o Executivo firmar convênios com outras esferas de governo, Universidades, instituições de pesquisa e de orientação tecnológica para desenvolvimento de programas nas áreas de saúde, educação, saneamento, meio ambiente, assistência social, desenvolvimento industrial, agrícola e outras atividades de interesse público, inclusive parceria com instituições filantrópicas na forma e critérios estabelecidos em lei.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

Art. 19. Somente serão contraídas operações de crédito, para execução de obras, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º deste artigo e nos casos em que se configurar iminente falta de recursos para atender a contrapartida de convênios vigentes ou em que, em consequência dos reflexos das dívidas fundadas e flutuantes, se verifique a inviabilidade ou comprometimento dos recursos destinados ao pagamento do pessoal e das obrigações previdenciárias.

§ 1º Outros empréstimos, ou qualquer operação de crédito para fim específico, somente se concretizarão se os recursos se destinarem a programas de excepcional interesse público, observados os limites estabelecidos no artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º Em qualquer dos casos previstos no caput deste artigo, a operação de crédito dependerá de autorização legislativa, constantes na Lei do Orçamento, previsão do investimento no Plano Plurianual, no anexo de metas fiscais.

Art. 20. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório ou dos atos de justificação, nos casos de dispensa ou inexigibilidade da licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 21. O Orçamento Municipal reservará provisões suficientes para custear o plano e programa de incentivo e ajuda ao desenvolvimento industrial; rural; programas de saúde, saneamento básico e preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população; ajuda ou construção de moradias, urbanização; melhoria das estradas para escoamento de safra e produção agrícola e pecuária; atividades educacionais; assistência social; de apoio ao desporto e lazer; repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de auxílio ao idoso carente.

Art. 22. O Orçamento Municipal será elaborado de forma a classificar a receita por categorias econômicas e por fontes de recursos, devendo a



Prefeitura Municipal de Caiara

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

despesa ser discriminada por unidade orçamentária, de acordo com as normas da classificação funcional-programática, segundo os critérios e técnicas de equilíbrio entre receitas e despesas, adotando as normas de controle de custos e avaliação de resultados, adotando-se, como indicativos, o anexo de metas fiscais e a metodologia nacionalmente consagrada nas técnicas da contabilidade financeira, sem prejuízo de adoção de outros métodos oficiais fornecidos pela União, através da assistência técnica e de cooperação financeira, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. As alterações da legislação tributária que se fizerem necessárias serão encaminhadas ao Legislativo até o final do exercício de 2017.

Art. 24. Integra a presente Lei os anexos, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2018.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO I

METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

"PODER LEGISLATIVO"

CÂMARA MUNICIPAL

1 – O total das despesas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 será fixado até o limite percentual previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000;

2 – O total das despesas com subsídios dos vereadores, remuneração dos servidores da Câmara Municipal, excluindo as obrigações patronais, será incorporado ao total das despesas com pessoal da Prefeitura Municipal e não poderá ultrapassar o limite percentual estabelecido pela Lei Complementar nº. 96, de 31 de maio de 1.999 e demais legislações pertinentes;

3 – O subsídio dos vereadores será fixado nos termos das Emendas Constitucionais nº. 19, de 04/06/1998 e 25, de 14/02/2000 e normais da Lei Orgânica do Município;

4 – Manutenção das atividades, visando desenvolvimento dos diversos setores do legislativo: direção, gabinete e secretaria (salários, subsídios, obrigações patronais, tarifas de serviços, materiais de expediente, limpeza, viagens e outros); assim fazer trida a manutenção do Corpo Legislativo e da Secretaria da Câmara Municipal;

5 – Modernização dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

6 – Aquisição de mobiliários móveis e eletroslícios para a Câmara Municipal;

7 – Consecução, Revisão e/ou alteração do Plano Pluriannual (PPA) para o período 2019 à 2021;

8 – Refurmo do imóvel da sede da Câmara Municipal;

9 – Vabilizar dotação orçamentária para custear despesas na participação em encontros, seminários e outros eventos de interesse do poder legislativo, com a criação da verba de gabinete;

10 – Criação da Lei de concessão de diárias aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 / ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

- 11 – Manutenção da sede da Câmara Municipal com serviços prestados no fornecimento de água, luz, telefone, correios, Internet, publicações, assinaturas em revistas, livros, jornais e periódicos;
- 12 – Aquisição de Equipamentos de informática e telefonia e acessórios de escritório para o funcionamento da contabilidade, tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
- 13 – Contratação de assessoria contábil e jurídica;
- 14 – Alociação de recursos para o financiamento de sistema informatizado de contabilidade, tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
- 15 – Alociação de recursos de sistema para acesso a Internet;
- 16 – Alociação de recursos para custos, semanários e eventos de recyclagem para os vereadores e funcionários da Câmara Municipal.

"PODER EXECUTIVO"

GABINETE DO PREFEITO

Aquisição de móveis, equipamentos e materiais de expediente necessários ao gabinete do Prefeito;

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para o serviço jurídico municipal.

CONTROLE INTERNO

Manutenção das Atividades de Controle Interno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expedientes necessários ao serviço administrativo municipal;

Reforma e ampliação de prédios municipais, inclusive sede;

Incentivo a cursos de atualização de servidores de todas as esferas administrativas;

Manutenção de Convênios com Órgãos Federais e Estaduais



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para o serviço financeiro municipal;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aquisição e Manutenção de Veículos;

Aquisição e Manutenção de Veículos para o setor de transporte escolar e de apoio ao setor educacional;

Aquisição de móveis escolares para as escolas da rede municipal de ensino;

Aquisição de equipamentos e material didático para as escolas municipais;

Reforma ampliação e manutenção das escolas municipais;

Manutenção de convênios com órgãos federais e estaduais;

Incentivo a cursos profissionalizantes e de capacitação do quadro de servidores da área de educação;

Manutenção do FUNDEB;

Programas de erradicação do analfabetismo;

Apoio ao estudante com transporte escolar intermunicipal em nível superior e cursos profissionalizantes em distâncias não superiores a 120 KM;

Transporte escolar para as escolas da rede municipal de ensino;

Manutenção de projetos de apoio aos setores de cultura;

Apoio ao setor cultural no sentido de implantação e/ou manutenção de escolas musicais de todos os níveis, com encontros e eventos culturais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aquisição de veículos e equipamentos necessários ao funcionamento dos setores deste departamento;

Manutenção de convênios com órgãos federais e estaduais;

Manutenção de projetos de apoio ao esporte, lazer e turismo;

Manutenção de convênio com órgãos federais e estaduais;

Apoio ao esporte e lazer com implantação e/ou manutenção de escolas esportivas, e construção e manutenção de quadras poliesportivas e de lazer para as comunidades urbanas e rurais;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

Incentivo à prática de esporte amador;

Repasso de recursos financeiros a entidades relacionadas ao setor;

Desenvolvimento de programas turísticos;

Incentivo ao turismo urbano e rural no município com criação de melhores infraestruturas para atender a demanda do turismo regional.

Realização de festas tradicionais, carnavalescas, concursos, exposições e eventos culturais

Construção de moradias para pessoas carentes;

Repasso a associações, conselhos e fundos municipais;

Assistência Social e do Idoso;

Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente;

Aquisição de Veículos;

Mantenção dos Fundos Municipais de Saúde, Criança e do Adolescente, Assistência Social e do Idoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA

Aquisição de veículos e máquinas para o setor;

Aquisição de equipamentos e material de expediente para o setor;

Implantação, construção e reforma de saneamento ambiental básico no município;

Construção de estação de tratamento de esgoto;

Aquisição de veículo e equipamentos para coleta de lixo;

Implantação, manutenção e participação no Consórcio Intermunicipal de Limpeza Pública;

Implantação e manutenção e participação no Consórcio Intermunicipal de sistema e coleta seletiva de lixo;

Mantenção do Aterro Sanitário Controlado;

Sinalização de vias públicas;

Construção de pontes em diversos ribeiros, córregos e rios do município;

Obras de captação e canalização de águas pluviais;

Conselho de Meios Físicos em Vias Públicas da Cidade e Distritos;

Pavimentação e urbanização de vias públicas;

Construção e manutenção de mata-mourões;

Aquisição de terreno para implantação da estação de tratamento de esgoto;

Construção, ampliação, reforma e manutenção da rede para tratamento de esgoto;

Pavimentação e conservação de estradas municipais;

Alargamento de pontes e vias públicas;

Construção reforma e manutenção de rede de eletrificação urbana e rural;

Construção reforma e ampliação de parques e jardins;

Construção da praça de alimentação;

Construção e reforma de passarelas juntas às pontes da cidade;



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832.000/0100-95

CNPJ: 38.114.256/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliação e reforma das centros de saúde do município;
Aquisição de móveis, equipamentos e material de expediente para os centros de saúde do município;
Aquisição de instrumentais e equipamentos para odontologia;
Aquisição de instrumentais e equipamentos para fisioterapia;
Aquisição de instrumentais e equipamentos para área os centros de saúde do município;
Aquisição de Veículos para área de saúde;
Manutenção das atividades do PST, PAB, Vigilância Sanitária e Epidemiologia;
Manutenção do Transporte em Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Aquisição de equipamentos, móveis e material de expediente para o setor;
Manutenção de programas de apoio ao produtor rural do município;
Aquisição de Terreno para o parque de Exposição;
Construção do parque de Exposição;
Realização da Exposição Agropecuária;
Fortalecer e incentivar os trabalhos da EMATER;
Apóio a Associação de Pecuaristas;
Incentivar ao Programa de Inseminação artificial;
Manutenção das Atividades do INCRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aquisição de máquinas, tratores, maquinário de silagem e implementos agrícolas para apoio ao produtor rural do município;
Manutenção de programas Agrícolas;
Manutenção de programas de apoio ao produtor rural do município;
Aquisição de Terreno para o parque de Exposição;
Construção do parque de Exposição;
Apóio a Associação de Agricultores;
Incentivo ao PRONAF
Incentivar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
Incentivar e apoiar o programa de aquisição de alimentos;
Fortalecer a Agricultura Familiar, com compra direta dos Produtores;
Implantação e apoio a Feira Livre, que atenda aos pequenos Produtores e artesãos do Município.



Prefeitura Municipal de Caiana

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO II

METAS FISCAIS

(Artigo 4º, §§ 1º e 2º da lei Complementar nº 101, de maio 4 de 2000)

A lei Complementar nº 101, de 01 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais. Dando cumprimento ao diploma legal, encaminhamos o referido Anexo, cujos demonstrativos apresentam:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2016, 2017 e previsão para 2018, 2019, 2020 e 2021;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominais e primários e montantes da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- e) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Prefeitura Municipal de Caiara

Rua Miguel Toledo, 106 - centro

CNPJ: 36.832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.256/0001-95

ANEXO III

(e) DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da arrecadação municipal.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da margem de expansão para o exercício de 2019 a 2021 foi feita com base nas expectativas de recebimentos (próprios e transferências) diminuindo-se as estimativas de gastos obrigatórios.

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

Lei nº 4º § 2º, Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO			PROJETADA				
	2016	2017	%	2016	%	2019	%	2020	%	2021	%
Haverá aumento de 1% no valor da arrecadação	14.894.486,63	15.315.071,01	3,03	18.882.645,40	0,0%	20.180.944,00	7,73	21.009.20,26	5,47	21.016.483,93	4,33
Reserva Tributária	276.678,73	231.316,41	6,78	175.396,00	0,0%	171.219,94	5,47	183.700,43	4,33	183.801,53	4,33
Imposta	273.446,41	234.319,89	6,74	41.390,00	0,0%	55.687,21	5,47				
Imposta sobre o Patrimônio e Renda	167.644,64	151.327,55	4,97	41.000	0,0%	41.000	0,0%	41.000	0,0%	41.000	0,0%
Imposto sobre a Renda e Proventos da atividade profissional	57.02,05	59.730,31	216,17	3.000	1,0%	3.100	0,0%	3.100	0,0%	3.100	0,0%
Imposto sobre o Patrimônio de Qualquer Natureza	92.267,25	72.570,45	-25,56	3.000	0,0%	6.000	0,0%	6.000	0,0%	6.000	0,0%
Imposto de Renda na Renda, sobre os rendimentos da Atividade Profissional	10.387,29	12.050,60	26,76	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Imposto de Renda na Renda sobre Capital de Rendimento	6,00	11.150,50	5,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Imposto sobre Transmissão Intera Vida de Bens Imóveis e da Imóveis avulso e Renda e Proventos da Qualquer Natureza	1.329,40	54.166,50	71,94	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Imposto sobre Renda e Proventos da Qualquer Natureza	16.841,50	73.192,50	44,82	100.000,00	0,0%	164.549,00	5,47	177.700,24	5,47	181.160,40	5,33
Imposto sobre a Renda - Receita - Retido na Fonte	0,00	6.00	3,50	180.000,00	0,0%	168.569,00	5,47	185.100,40	5,47		
Imposto sobre a Renda - Retido na Ponto - Trabalho	0,00	6.00	3,50	150.000,00	0,0%	155.100,40	5,47	165.569,00	5,47	172.719,12	5,33
Imposto sobre o Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Proventos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,0%	155.100,40	5,47	165.569,00	5,47	172.719,12	5,33
Imposto sobre o Renda - Retido na Ponto - Quanto a Rendimentos obtidos a rendas, lucros e fontes - Outros Rendimentos	4,00	4,00	0,00	10.000,00	0,0%	10.000,00	0,0%	11.111,27	3,42	11.381,38	3,43
Imposto sobre a Renda - Retido na Ponto - Outros Rendimentos	0,00	2,00	2,00	10.000,00	0,0%	10.000,00	0,0%	11.111,27	3,42	11.381,38	3,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	88.041,00	73.192,50	-16,50	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Impresso sobre Serviços de Qualquer Natureza	36.041,50	13.111,50	-65,10	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Impresso Encartado de Correspondência Município	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0%	100.000,00	0,0%	111.111,27	3,42	111.381,38	3,43
Impresso Soltos e Particolares para Entidades Descentralizadas	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,0%	231.860,00	5,47	244.447,20	5,47	254.793,04	5,33
Impresso sobre a Previdência Pessoal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,0%	75.930,00	5,47	71.174,56	5,47	81.069,32	4,23
Impresso sobre a PTFM - Previdência Pessoal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0%	20.000,00	0,0%	20.607,56	5,47	21.116.92	3,43
Impresso sobre o Projeto 2020 - Projeto e Temário U-Neto - Diversos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0%	10.000,00	0,0%	11.111,27	3,42	11.381,38	3,43
Imposto sobre Transmissão Intera Vida de Bens Imóveis e da Imóveis avulso e Renda - Produtos, Comunicação de Rendimentos e Serviços	0,00	164.100,00	0,00	164.100,00	0,0%	164.100,00	0,0%	164.659,02	5,47	173.719,12	5,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	9.50	9,50	100.000,00	0,0%	100.000,00	0,0%	106.452,02	5,47	113.131,17	5,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Internado	0,00	0,00	0,00	211.360,00	0,0%	211.360,00	0,0%	212.709,12	5,47	213.719,12	5,33
Ter-1	3.132,50	2.293,52	-16,73	185.000,00	0,0%	172.866,00	5,47	182.224,78	5,47	183.938,98	5,33
Tarifa pelo Exercício do Poder de Fazenda	2.308,50	1.524,52	-32,90	104.000,00	0,0%	104.614,00	5,47	116.523,17	5,47	116.449,23	5,43
Tarifa de Impostos, Contribuição e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0%	100.615,00	5,47	115.523,17	5,47	115.448,23	5,43
Tarifa de Impostos, Contribuição e Fiscalização da Infraestrutura Coletiva	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0%	100.615,00	5,47	115.523,17	5,47	115.448,23	5,43
Tarifa de Funcionamento das Unidades Administrativas Municipais	2.308,50	1.524,52	-32,90	104.000,00	0,0%	104.614,00	5,47	116.523,17	5,47	116.449,23	5,43
Tarifa de Impostos, Contribuição e Fiscalização do Crédito	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0%	100.615,00	5,47	115.523,17	5,47	115.448,23	5,43
Tarifa de Auditoria em Fins de Contabilidade e Tributária	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0%	100.615,00	5,47	115.523,17	5,47	115.448,23	5,43

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2018	2017	%	2016	%	2019	%	2020	%	2021	%
Taxes de Utilização de Áreas de Poderoso e Ucos	6.06	6.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxes de Adaptação da Previsão da Constituição Civil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxes de Ajustamento e Reajuste	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Taxes pelo Exercício do Poder de Policia	-16.00	-16.00	0.00	61.400,00	0.00	61.200,00	5.40	61.497,81	5.42	61.497,81	5.42
Taxes pela Prestação de Serviços	430,99	1.372,00	62,48	61.509,40	0,00	61.240,00	5,40	61.567,61	5,42	61.567,61	5,42
Taxes pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.687,61	5,42	46.687,61	5,42
Taxes pela Prestação de Serviços - Única	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Contribuições	690,70	1.272,00	50,00	102,00	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo sobre Produtos da Economia - Imposto	186,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.447,80	5,42	244.789,00	5,42
Receitas da Contribuição	195.974,11	195.222,41	6,13	167.200,00	4,80	231.300,00	28,61	231.300,00	28,61	231.300,00	28,61
Contribuição para o Qualquer Serviço de Iluminação Pública	196.222,41	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio das Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.440,00	5,42	74.440,00	5,42
Contribuição para o Custeio da Construção de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.880,00	5,42	234.190,00	5,42
Contribuição para o Custeio da Construção de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.380,00	5,42	280.780,00	5,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.773,00	5,42	765.327,51	5,42
Recursos para o Desenvolvimento Social	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.370,00	5,42	769.325,51	5,42
União, Municípios	72.403,44	49.594,35	62,93	250.935,00	0,00	250.935,00	0,00	268.771,00	5,42	270.135,51	5,42
Ações e Obrigações Municipais	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.150,00	5,42	261.150,00	5,42
Reembolso de Déficit de Finanças - Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.150,00	5,42	261.150,00	5,42
Reembolso de Déficit de Finanças - Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.150,00	5,42	261.150,00	5,42
Reembolso de Déficit de Finanças - Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.150,00	5,42	261.150,00	5,42
Reembolso de Déficit de Finanças - Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.150,00	5,42	261.150,00	5,42
Reembolso de Recursos Financeiros	72.403,44	61.521,23	-7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	68.372,41	61.521,23	-1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	16.743,00	15.477,71	10,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	5.207,11	6.530,75	25,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	5.917,11	3.538,40	25,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	34.784,34	24.723,01	-21,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	3.621,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Saneças	0,00	0,00	0,00	158.760,00	0,00	158.760,00	0,00	153.669	0,00	153.669	0,00
Otima Saneças	0,00	0,00	0,00	154.290,00	0,00	154.290,00	0,00	151.006	0,00	151.006	0,00
Otima Saneças	0,00	0,00	0,00	156.798,00	0,00	156.798,00	0,00	153.669	0,00	153.669	0,00
Otima Saneças	0,00	0,00	0,00	156.798,00	0,00	156.798,00	0,00	153.669	0,00	153.669	0,00
Transferências Correntes	14.235.489,50	14.722.615,18	3,53	17.112.930,00	0,00	17.122.292,00	0,00	16.534.946,35	0,00	16.534.946,35	0,00



Transações Correntes

MUNICIPIO DE CAIANA - MG

LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULOS

2019

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA					PREVISTA					PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Transferências de Comunicação da União para o Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.741,00	3,49	67.447,00	1,47	74.921,00	1,47	80.742,00	1,47	86.312,00	1,47
Obras Transferências da Comunicação da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.980,00	0,00	405.480,00	-80,34	111.112,60	5,44	113.812,30	4,62	115.812,70	4,62
Obras Transferências da Unidade Executiva - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.980,00	0,00	405.480,00	-80,34	111.112,60	5,44	113.812,30	4,62	115.812,70	4,62
Unidade Transferências das Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	22.700,00	-3,40	55.556,34	5,47	57.895,27	4,73	60.255,10	4,73
Outras Transferências das Unidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	52.700,00	5,40	45.588,34	5,42	47.826,33	4,72	50.185,17	4,72
Obras Transferências da União - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	22.700,00	-3,40	55.556,34	5,47	57.895,27	4,73	60.255,10	4,73
Transfereências para Estados e do Distrito Federal e de suas	14.211.349,95	14.214.847,19	1,12	3.132	3.132	3.132.000,00	0,00	3.132.200,00	0,00	3.132.305,32	5,47	4.322.131,76	4,23		
Transferências de Unidade	10.052.345,00	10.060.701,02	0,93	0,93	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações na Recadação da União	0,000.438,22	0,000.438,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153.745,411,81 UNI UNDUE PRT CPTV JUD 005 UNI HGT	0,000.438,22	0,000.438,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Imposto sobre a Propriedade Rural Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Competência Financeira pelo Exercício da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colaboração, Cooperação, Encouragement, Mecenato e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colaborante da Comunicação Financeira da Unidade Executiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente do Poder Executivo da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Receita do Sistema Único de Saúde (SUS)	923.135,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.120,80	17,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da Remuneração do SUS - Juros Retidos União	980.192,74	0,00	0,00	0,00	0,00	980.192,74	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Repasse ao SUS - Ilha do Araripe da União	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Repasse do SUS - Uruçuí da União	52.520,18	0,00	0,00	0,00	0,00	52.520,18	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Biscoito Fino/Ministério da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Brixo/Guarapari/GS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corporação Promotoras da Inovação da União e de seu Conselho Consultivo	1.112,70	1.20.940,00	0,790,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Bixiga/Ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Selo do Brasil-Cultura	134.135,34	136.941,74	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência das Finanças da União para o Programa Multi	186.500,00	196,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Finanças da União para o Programa Multi	186.500,00	196,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União para o FNDE	32.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União para o ICMB - Desenvolvimento Cultural e Social	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União para o Fazenda	2.421.727,99	3.084.288,25	25,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União para o Estado	2.127.227,99	2.115.573,25	27,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União para a União	253.131,76	274.581,77	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União para o Exterior	26.351,40	24.275,25	22,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA			PROJETADA					
	2018	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuição para o Fundo Estadual de Intervenção no Noroeste Fluminense	16.968,84	20.324,84	28,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para o Município de São Gonçalo	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,00
Outras Transferências do Estado	31.098,69	3.488,04	-44,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos	21.059,20	5.398,00	-34,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	1.790.181,01	1.675.681,04	-1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.675.281,81	1.511.101,01	-1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Voluntárias	26.427,00	26.427,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados - Repartição CRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação no Prazo das Fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correia Perna da ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crédito Fazendário - Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correia Perna de IRVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correia Perna da IPHAN - Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correia Perna da IPI - Multilateral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correia Perna da IRJF - Multilateral - Risco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correia Perna da Cemar-Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, População e Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Desenvolvimento do Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos das Fundações Estaduais e Fundos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Comunidade das Entidades - Programa de Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Comunidade das Entidades - Programa de Desenvolvimento da Cultura e do Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Comunidade das Entidades - Programa de Desenvolvimento da Cidadania e do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Comunidade das Entidades - Programa de Desenvolvimento da Cidadania e do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências das Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências das Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências das Instituições Públcas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Demais Instituições Públcas - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trienal de Risco do Fundo de Manutenção das Unidades de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trienal de Risco das Fundações Estaduais - Programa de Desenvolvimento da Cidadania e do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Fundações Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAJANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LEI, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA			PROJETADA					
	2018	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
<i>Gerais Transversais e de Outras Políticas Pessoas</i>	0,00	0,00	0,00	39.063.000	0,00	31.527.000	0,00	31.353.000	0,00	34.741.000	0,00
Transferências do Tesouro	43.536,00	6.271,00	-67,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Extremos da União e de Outros Estados	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Unidades de Desenvolvimento Físico e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Comunhão de Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Comunhão do Estado e da Sua Entidade	43.540,00	6.571,00	-67,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Extremos das Unidades Jurisdicionais do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Comunhão das Entidades	45.540,00	7.571,00	-77,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	61.841,00	99.897,76	-4,94	125.460,00	0,00	105.480,00	-15,95	117.312,64	5,42	113.872,79	4,22
Realias e Juros de Negó	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	42.160,00	5,40	44.445,07	5,42	46.225,10	4,22
Realias Pessoais em Lotação Efemerida	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	42.160,00	5,40	44.445,07	5,42	46.225,10	4,22
Realias Pessoais em Lotação Espontânea	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	42.160,00	5,40	44.445,07	5,42	46.225,10	4,22
Realias Pessoais em Lotação Emergencial - Próximas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	42.160,00	5,40	44.445,07	5,42	46.225,10	4,22
Realias e Juros da Renda das Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realias e Juros da Renda do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da União Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da União Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da União Ativa Ativação das Finanças Municipais	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diretas	61.941,03	68.387,74	-4,82	61.467,00	-4,40	63.240,00	-25,95	65.667,61	5,42	69.481,68	4,22
Outras Receitas	0,945,03	51.386,75	-4,92	65.320,01	-5,00	65.240,00	-25,45	67.767,61	5,42	69.493,56	4,22
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	65.460,00	0,00	65.460,00	-35,95	67.027,41	5,42	69.487,68	4,22
Outras Receitas Financeiras - Funcional	0,00	0,00	0,00	65.460,00	0,00	65.460,00	-35,95	67.027,41	5,42	69.487,68	4,22
Receitas da Capital	452.040,04	221.728,10	-49,24	1.381.450,00	0,00	2.422.770,00	53,73	3.427.814,00	5,42	2.738.471,45	4,22
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	10.540,00	0,00	11.591,31	4,22
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	10.540,00	0,00	11.591,31	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Comunitárias - Município Interno	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Comunitárias - Município Interno	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Comunitárias - Município Interno	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Comunitárias - Município Interno	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Internas - Preço	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Internas - Preço	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Internas - Preço	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Operações de Crédito Internas - Preço	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	10.550,00	0,00	11.614,25	0,00	11.681,38	4,22
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	10.452,00	0,00	26.350,00	932,15	27.779,17	5,42	28.912,16	4,22
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	26.349,00	932,13	27.778,17	5,42	28.911,16	4,22
Alienação de Bens Móveis e Semividentes	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	26.350,00	932,13	27.779,17	5,42	28.912,16	4,22
Alienação de Bens Móveis e Semividentes	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	26.350,00	932,13	27.779,17	5,42	28.911,16	4,22

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

GE RD & UNIFIED II

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

575

卷之三

33

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA							PREVISTA						
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Normas Conveniência e Regularização Fundiária (INR) - Documentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
SCORRIGO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Contribuição para o Fundo de Participação dos Municípios - Cota Municipal (exclusiva da União ou do Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Contribuição da Fundação de Participação dos Municípios - Cota Municipal (exclusiva da União ou do Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Concessão de Imóveis para Habitação Popular - Títulos de Posse - LC N° 01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Crédito Federal Financeiro do ICMS - Despesas Gerais - LC N° 07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Deságua de Trabalhos de Regularização Fundiária	(R\$ 327.126,34)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua de Participação da União Receta da União	(R\$ 584.525,94)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua do Regime de Finanças da União	(R\$ 935.187,52)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua de Transferências para Fazenda Pública	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua de Transferências para Fazenda Pública - FGTS	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua de Transferências para Fazenda Pública - FGTS - CNISS	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua de Transferências para Fazenda Pública para Fazenda - FGTS - CNISS - Diversas	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua da União Recetas de Transferência das Esferas	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua de Recursos para Formação do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura - RFDI	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua da União Recetas para Formação do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura - RFDI - Páginas	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Deságua das Recetas para Formação do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura - RFDI - Páginas - União	(R\$ 1.340.731,76)	R\$ 0,00	-4,7%	R\$ 0,00	-									
Cota Parte da União - Intermediária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Cota Parte da União - Intermediária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Cota Parte da União - principal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
Cota Parte da União - principal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	
TOTAL DA ARRECADADA	R\$ 13.256.098,27	R\$ 1.341.277,15	10,3%	R\$ 1.249.256,38	9,4%									

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS - Unidade HaciendaNet. Controle Interno. Emissão: 09/04/2018 às 13:27

卷之三

cupcake

卷之三

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO XI . TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art 2º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA				
	2016	2017	%	2018	%	2020	%	2021	%
Despesas Correntes	10.671.485,30	13.341.572,25	21,43	14.237.955,61	0,14	15.768.018,71	16,39	18.643.741,99	5,62
Despesas com pessoal	6.342.169,38	7.491.324,93	19,00	7.194.070,01	2,02	8.192.739,57	14,76	9.462.072,26	1,46
Despesas com resultados financeiros	75.016,47	9.386,36	12,71	16.421,51	0,06	17.111,97	2,49	19.219,95	1,10
Transferências para outras Unidades da Federação	25.076,18	9.266,16	35,74	16.421,51	0,06	17.111,97	1,40	19.219,95	1,19
Transferências para outras Unidades da Federação	16.741.674,67	19.349.112,70	12,94	7.359.189,46	12,94	0,070.770,61	0,45	0.075.026,64	0,41
Arrendamentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajuste de variação do preçado das mercadorias e serviços A	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contribuição de Renda e IR 10 Mil	2.225.511,66	2.720.662,70	27,41	2.265.355,61	0,15	2.362.243,05	37,70	2.518.096,07	1,46
Contribuição para o Poder Executivo	1.224.159,90	1.187.012,47	10,29	1.401.730,76	2,92	1.175.790,06*	7,70	1.402.010,81	0,92
Convenções e Acordos Internacionais, Nacionais e Municipais	472.862,95	1.018.363,51	42,79	1.055.000,00	91,45	1.375.000,00	75,70	1.764.407,11	9,63
Despesas com Encargos Sociais	59.859,21	50.180,00	84,21	64.290,00	1,12	67.000,00	41,42	71.000,00	3,92
Despesas com Encargos Sociais e Outras despesas de pessoal	81.330,00	94.420,00	119,57	86.000,00	1,04	91.000,00	11,62	107.000,00	4,55
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	12.396,65	10.516,79	83,93	21.650,00	25,07	28.460,00*	7,60	37.000,00	1,77
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	22.935,35	19.553,70	84,94	23.940,00	9,98	26.250,00	1,60	27.770,17	1,42
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	22.936,95	19.553,70	84,94	23.940,00	9,98	26.250,00	1,60	27.770,17	1,42
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.651.739,57	6.642.988,31	63,19	6.751.646,01	8,98	7.744.288,17	7,71	7.975.271,16	4,47
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	2.137,95	5.721,20	62,75	10.650,00	1,00	36.775,24	5,49	38.955,94	1,12
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	20.919,32	47.084,46	22,71	34.025,00	1,27	41.389,26	1,49	26.762,19	4,22
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	2.521.249,33	3.926.321,72	52,99	6.114.258,00	8,41	7.753.744,44	7,71	10.932,46	0,55
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	16.426,30	12.367,30	76,71	19.162.40,00*	78,10	226.081,00	6,50	350.775,00	5,42
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	2,70	0,00%	10.650,00	1,00	10.240,00	1,40	11.110,20	1,42
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	1.664.374,80	1.047.014,46	61,78	1.074.960,10	0,23	2.361.615,00*	2,38	2.422.675,00	1,43
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	14.622,71	14.622,71	100,00	17.202,00	79,67	19.449,00	5,69	21.670,00	5,40
Despesas com Encargos Sociais, Previdência e Saúde	0,00	100,00	100,00%	96.020,00	1,00	120.000,00*	7,40	120.000,00	1,00</

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EI DE DIRETÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS

ANEXO DE MÉTODOS FISCALES

SCHLESINGER / THE CHINESE COMMUNIST LEADERSHIP 33

60

טכניון 199

TOTAL OA OF SPENSE

T-CONT Steuerung des Administrationsbereichs Finanzen

1

100

100

—

11

111

104

100

11

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
(FI) DE DIRETRIZES ORGANIZATÓRIAS

CRÉDIT BANCAIRE MÉTAL FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII : BECETA PRIMASIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

6
G

11 OF 114 PAGES

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
EIXO DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAIS
ANEXO A MATERIAIS SOCIAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

三

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LULU DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

SOCIETAT POMERANA E MEMÓRIA DE CÁMARA

၃၇၁၀

III. EXERCISES

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
ELIF CIRETRIZES ORGAMIENTARIAS

LÉGIFFE DIRIGÉE TRIZIÈS CHAUMET TARIAS

ANEXO DE METAS EISCLÉ

DEMONSTRATIVO VI: RECENTE EMBABA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2019

UF 2000

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG

LEADERSHIP ORGANIZACIONAL

卷之三

REVIEWS OF BOOKS

三

三

321

3E 3E 4' E 2" M150 III

MUNICIPIO DE CAIANA - MG
EQUIPE DIRETRIZES ORGANICONTARIAS

LETTERS TO THE EDITOR

ANFÄXQ BE NL A3 FIGURE

2010

CE 350 01 622 100 III

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG

-EIDÉ DIRÍKÍ HÍGÍS ÖKKÖGMFNTÁRIAS

ANEXO 7E METAS ESC4-S

卷之三

612

卷之三

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
E DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII : RECENTE PRIMARIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2019

MUNICÍPIO DE CAIÁNA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2015

ESPECIFICAÇÃO	ARRECAADA			PREVISTA			PROJETADA			RN		
	2014	2017	%	2018	%	2019	%	2070	%			
RECEITAS DE AUCHAÇAO DE INVESTIMENTO:	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.360,00	162,4	20.719,21	5,32	
RECEITAS DE AUCHAÇAO DE CAPITAL NOS ANOS:	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS RECEBIDAS DE CAPITAL (ANOS I, II, III, IV, V, VI, VII)	432.013,25	43.44	224.188,97	1.875.694,90	71,26	1.455.000,00	31,74	2.562.945,44	5,42	2.449.216,59	4,27	
RECEITAS RECEBIDAS DE CAPITAL (ANOS VIII, IX, X, XI, XII)	15.196.634,70	1,33	13.167.161,94	1,33	6.242.165,00	37,52	146.149.903,00	-216,24	117.373.059,04	5,42	117.061.316,12	4,27

FONTE: Sistema de Administração Financeira do Município.

Fonte: Sist. de Admin. de Finanças Pùblicas, Unidade Responsável: Contabilidade Interna, Emissor: GILSON CARVALHO, ds 15/10/2015.

AMZ

MUNICÍPIO DE CAIANA - MG
ESTE DIA: 10/11/2013 CIRCUITO MARIAZ

LEADER DIAL 1411 N. CHOCOHEE ST.
COLUMBUS, OHIO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CAI CUC
ANEXO DE VETAS ESCAR 22-0

לענין יר. יג' ע' 2', תרגם. III

MUNICIPIO DE CAVANA - M.G.
SITIO DE DIRETRIZES ORGANIZATÓRIAS
E DE NOVOS DESAFIOS VISIONAIS

Demonstrativo XII. Resultado Primário e Memória de Cálculo
Aveac de Metássf 3442
2013

三九

MUNICIPIO DE CALAMA - M.G
IFI DE DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS

THEORY AND PRACTICE IN THE FIELD OF CULTURAL HERITAGE

4NEXCO5 HIGH

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁPI TULO

۲۶۱

卷之二

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO (DF) MFTAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
 2013

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PRÉVISTA		PROJETADA
	2011	2012	2013	2014	
Indébitos de capital e investimento	916	610	747	697	827
Contribuição para amortização de dívidas, impostos e contribuições federais, estaduais, municipais e distritais	611	611	600	549	516
Convenções e contratos de pagamento	210	199	199	196	196
Despesas gerenciais administrativas	179	165	165	165	165
Despesas com pessoal e benefícios sociais	162	162	162	162	162
Despesas administrativas	145	132	132	132	132
Despesas com capital fixo	107	107	107	107	107
Despesas com consumo de bens	98	98	98	98	98
Despesas com pessoal e benefícios sociais	96	96	96	96	96
Despesas com consumo de serviços	91	89	89	89	89
Despesas com capital de giro	87	87	87	87	87
Despesas com investimentos	85	85	85	85	85
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	83	83	83	83	83
Despesas com pessoal e benefícios sociais	82	82	82	82	82
Despesas com consumo de bens	80	80	80	80	80
Despesas com consumo de serviços	79	79	79	79	79
Despesas com investimentos	79	79	79	79	79
Despesas com pessoal e benefícios sociais	78	78	78	78	78
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	77	77	77	77	77
Despesas com consumo de bens	76	76	76	76	76
Despesas com consumo de serviços	75	75	75	75	75
Despesas com investimentos	74	74	74	74	74
Despesas com pessoal e benefícios sociais	73	73	73	73	73
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	72	72	72	72	72
Despesas com consumo de bens	71	71	71	71	71
Despesas com consumo de serviços	70	70	70	70	70
Despesas com investimentos	69	69	69	69	69
Despesas com pessoal e benefícios sociais	68	68	68	68	68
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	67	67	67	67	67
Despesas com consumo de bens	66	66	66	66	66
Despesas com consumo de serviços	65	65	65	65	65
Despesas com investimentos	64	64	64	64	64
Despesas com pessoal e benefícios sociais	63	63	63	63	63
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	62	62	62	62	62
Despesas com consumo de bens	61	61	61	61	61
Despesas com consumo de serviços	60	60	60	60	60
Despesas com investimentos	59	59	59	59	59
Despesas com pessoal e benefícios sociais	58	58	58	58	58
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	57	57	57	57	57
Despesas com consumo de bens	56	56	56	56	56
Despesas com consumo de serviços	55	55	55	55	55
Despesas com investimentos	54	54	54	54	54
Despesas com pessoal e benefícios sociais	53	53	53	53	53
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	52	52	52	52	52
Despesas com consumo de bens	51	51	51	51	51
Despesas com consumo de serviços	50	50	50	50	50
Despesas com investimentos	49	49	49	49	49
Despesas com pessoal e benefícios sociais	48	48	48	48	48
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	47	47	47	47	47
Despesas com consumo de bens	46	46	46	46	46
Despesas com consumo de serviços	45	45	45	45	45
Despesas com investimentos	44	44	44	44	44
Despesas com pessoal e benefícios sociais	43	43	43	43	43
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	42	42	42	42	42
Despesas com consumo de bens	41	41	41	41	41
Despesas com consumo de serviços	40	40	40	40	40
Despesas com investimentos	39	39	39	39	39
Despesas com pessoal e benefícios sociais	38	38	38	38	38
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	37	37	37	37	37
Despesas com consumo de bens	36	36	36	36	36
Despesas com consumo de serviços	35	35	35	35	35
Despesas com investimentos	34	34	34	34	34
Despesas com pessoal e benefícios sociais	33	33	33	33	33
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	32	32	32	32	32
Despesas com consumo de bens	31	31	31	31	31
Despesas com consumo de serviços	30	30	30	30	30
Despesas com investimentos	29	29	29	29	29
Despesas com pessoal e benefícios sociais	28	28	28	28	28
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	27	27	27	27	27
Despesas com consumo de bens	26	26	26	26	26
Despesas com consumo de serviços	25	25	25	25	25
Despesas com investimentos	24	24	24	24	24
Despesas com pessoal e benefícios sociais	23	23	23	23	23
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	22	22	22	22	22
Despesas com consumo de bens	21	21	21	21	21
Despesas com consumo de serviços	20	20	20	20	20
Despesas com investimentos	19	19	19	19	19
Despesas com pessoal e benefícios sociais	18	18	18	18	18
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	17	17	17	17	17
Despesas com consumo de bens	16	16	16	16	16
Despesas com consumo de serviços	15	15	15	15	15
Despesas com investimentos	14	14	14	14	14
Despesas com pessoal e benefícios sociais	13	13	13	13	13
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	12	12	12	12	12
Despesas com consumo de bens	11	11	11	11	11
Despesas com consumo de serviços	10	10	10	10	10
Despesas com investimentos	9	9	9	9	9
Despesas com pessoal e benefícios sociais	8	8	8	8	8
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	7	7	7	7	7
Despesas com consumo de bens	6	6	6	6	6
Despesas com consumo de serviços	5	5	5	5	5
Despesas com investimentos	4	4	4	4	4
Despesas com pessoal e benefícios sociais	3	3	3	3	3
Despesas com consumo de mercadorias e serviços	2	2	2	2	2
Despesas com consumo de bens	1	1	1	1	1
Despesas com consumo de serviços	0	0	0	0	0

(Assinatura)

(Assinatura)

BIBLIOGRAFIA DE CALIGRAFIA - EAG
SIRIE DISSETTEZES DOCUMENTOS

THE DIRECTORIES OF CANTERBURY

ANEXO DO ACTA FISCAL

ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A MÉTODOS DE CÁLCULO

卷之三

MUNICIPIO DE CAIARA - PB
INFO DIRETIVAS ORGANIZACIONAIS
ANEXO DE VITRAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMARIO E MEIO
2015

卷之三十一

DEMONSTRATIVO XIII - RESUMO PRIMARIO E MEMO
LEITURA DE TEXTOS SOCIOCULTURAIS
MULANÇA DA CÂMARA - MG
ANEXO DE METAS FISCAIS
2015

MUNICÍPIO DE CALHADA - MG
LEI MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

Demonstrativo XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

三九經卷之二

MUNICÍPIO DE CAAUANA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

REVIEWS

ENFXG DÉMETAS ZEC&E

PESSIMIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOCIAIS

2716

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LÍMITES ORÇAMENTÁRIOS
ANEXO DE VETAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E PROJÉTUA DE CÁLCULO
2015**

LIC. 0007272. Início II.

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	PREVISÃO					PROJEÇÃO
		2014	2015*	2016	2017	2018	
Salários e encargos sociais de servidores e empregados	290,00	312,00	322,00	332,00	342,00	352,00	362,00
Impostos e contribuições sobre produtos de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e contribuições sobre produtor rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e contribuições sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de impostos e contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Fundo Estadual	12.029.400,00	12.128.000,00	12.236,00	12.343,00	12.450,00	12.557,00	12.664,00
Total das receitas	12.320.000,00	12.420.000,00	12.522,00	12.624,00	12.726,00	12.828,00	12.930,00
Despesas							
Salários e encargos sociais de servidores e empregados	290,00	312,00	322,00	332,00	342,00	352,00	362,00
Impostos e contribuições sobre produtos de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e contribuições sobre produtor rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e contribuições sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de impostos e contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Fundo Estadual	12.029.400,00	12.128.000,00	12.236,00	12.343,00	12.450,00	12.557,00	12.664,00
Total das despesas	12.320.000,00	12.420.000,00	12.522,00	12.624,00	12.726,00	12.828,00	12.930,00
Saldo do resultado primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JHC

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
1º. BIEG/2015-ORGANIZADORES
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
ZC15

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREFEITURA		PROJEÇÃO	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Resumo						
Finalizações	17.765.362,75	19.112.600,75	15.470.200,00	13.400	20.570.000,00	21.142.100,00
Desembargos e descontos (X)	1.421.821,95	1.421.821,95	1.421.821,95	1.421.821,95	1.421.821,95	1.421.821,95
Desembargos Juros, Multas e Sancões (X)	27.361,65	10.451,50	25.031	21.060,00	27.361,65	27.361,65
Desembargos restante Colaborativa (X)	12.282.489,65	11.923.011,65	11.266.111,65	10.766.111,65	13.115.921,65	12.311.751,80
Desembargos de Caiara (X)	3.479.000,00	3.025.150,00	3.110.150,00	3.006,00	3.479.000,00	3.479.000,00
Desembargos da Administração Pública (X)	7.656,26	2.233.322,00	53.495	120.000,00	49.385	80.800,00
Despesas com a Administração Pública (X)	401.149,11	201.124,11	12.311	5.612.198,00	10.179,11	3.612.000,00
Despesas com a Administração Pública (X)	5.279	0,00	4.620	1.260,00	5.279	1.000,00
Despesas com Administração Pública (X)	1.561.675,16	1.129.646,65	2.031	3.721.260,00	15.975	16.340
Despesas com Administração Pública (X)	12.270.161,00	3.017.025,00	1.711	8.612.000,00	35.674.750,00	1.633.768,00
Despesas com Administração Pública (X)	52.765.230,23	37.091,23	2.119	5.271.620,00	49.071	17.313.620,00
Despesas com Administração Pública (X)	72.469,94	19.543,94	1.044	5.819,00	96.735,94	8.000,00
Despesas com Administração Pública (X)	13.213.526,04	13.119.462,04	1.109	6.281.360,00	8.064	1.092.000,00
Despesas com Administração Pública (X)	454.026,05	228.036,05	475,64	1.891.300,00	2.091,11	2.092.000,00
Despesas com Administração Pública (X)	1.001	0,00	2.230	10.316,00	1.001	10.316,00
Despesas com Administração Pública (X)	8.20	0,00	2.558	20.300,00	8.20	20.300,00
Despesas com Administração Pública (X)	6.20	0,00	9.97	9.97	6.20	9.97
Despesas com Administração Pública (X)	1.001	0,00	3.210.121,50	4.061	1.001	3.210.121,50
Despesas com Administração Pública (X)	1.001.624,72	13.247.530,50	1.327	3.210.470,00	2.073.019,00	3.210.470,00
Despesas com Administração Pública (X)	1.574.225,57	11.945.201,12	10.527	19.321.350,00	10.527	19.321.350,00

FCNTE: Salvo que faltam habitação de 1.000,00 m², o bloco 10,000,00 m² e o bloco 10,000,00 m².

FCNTE: Salvo que faltam habitação de 1.000,00 m², o bloco 10,000,00 m² e o bloco 10,000,00 m².

Assinatura

Paulo Henrique

Paulo

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais

2019

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021			
	Valor Corrente (R\$)	% Variação Constante (a / PIB) X 100	% PIB X 100	(a / RCL) X 100	% RCL X 100	% FIB X 1CD	Variação Constante (b / PIB) X 1CD	% RCL (b / RCL) X 100	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Mesais Total	9.752.148,00	9.741.256,42	100%	63,35	10.217.746,18	1.450.011,42	7.434.000,00	10.321.281,92	7.434.000,00	10.321.281,92
Reservas Financeiras II:	23.058.579,12	23.058.579,12	4,02%	10,65%	28.053.142,38	6,20%	10,65%	24.162.225,21	10,65%	24.162.225,21
Reserva Total	16.004.430,00	16.004.430,00	2,50%	10,62%	19.182.447,11	6,20%	10,62%	17.226.121,68	6,20%	17.226.121,68
Despesas Fundamentais III:	25.624.242,11	25.624.242,11	-0,52%	27.867.749,11	8,42%	20.426.007,30	6,41%	18.382.082,11	6,41%	18.382.082,11
RCS, I, TACO, PRIMAVERA (II) e (III)	360.000,00	360.000,00	4,33%	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Resultado Realunal	381.000,00	381.000,00	-0,06%	-0,01%	361.000,00	-5,26%	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Despesa Pública Constitucional	110.239,45	110.239,45	100%	100%	140.239,45	30,00%	120.239,45	120.239,45	120.239,45	120.239,45
Despesa Constitucional LRF (II)	140.000,00	140.000,00	100%	100%	167.702,48	19,75%	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Despesas Diretas das Autarquias e Fundações Públicas	0,00	0,00	100%	100%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Indiretas Administrativas Municipais	0,00	0,00	100%	100%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Rezado da Sanc dos Prog. (II) - IIC - VI	5,00	6.300,00	100%	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas - Unidade Responsável Controle Financeiro Caiara/2019, 26/10/2019

Nota: Os cálculos das metas foram realizados considerando-se o seguinte período de referência:

VARIÁVEL	2019	2020	2021
PIB Real (desconferido pelo IBGE)	4,50	4,63	3,25
Taxa real de juro implicada sobre a dívida líquida no Governo (média tri. anual)	5,00	5,00	5,00
Ganhos IPSSS - Final do Ano	2,39	2,03	2,12
Inflação Mínima (x 12) (projecção com base no índice oficial de inflação)	4,20	4,50	4,23
Fracionário PIB do Estado - R\$ - EU	0,9835054,00	0,979957,30	0,977200,00
Razão Corrente Líquida + RCL	16.191.290,00	16.191.290,00	16.191.290,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2019	2020	2021	
Valor Corrente: 11.045,00	Valor Corrente: 1.169,00	Valor Corrente: 1.159,00	



Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas - Unidade Responsável Controle Financeiro Caiara/2019, 26/10/2019

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

ANEXO - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

BR 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (R\$)	% PIB	% RCI	Metas Realizadas em 2017 (R\$)	% PIB	% RCI	Variação Valor (a) - (b) (a) x 100	% (a/b) x 100
	Metas Previstas em 2017 (R\$)	% PIB	% RCI	Metas Realizadas em 2017 (R\$)	% PIB	% RCI	Variação Valor (a) - (b) (a) x 100	% (a/b) x 100
Balança Total	21.000.000,00	2,97%	140,97%	11.457.031,19	3,00%	95,04%	(7.542.968,81)	-36,10%
Receitas Fiscais (a)	24.925.700,00	4,05%	178,56%	15.701.827,86	0,00%	111,25%	(9.223.872,14)	-37,00%
Despesas Téc.	21.301.000,00	3,87%	148,85%	15.157.679,76	0,00%	101,25%	(5.652.320,24)	-27,96%
(Despesas Fiscais (b))	3.624.700,00	3,93%	147,07%	14.091.620,91	0,00%	96,51%	(6.664.975,04)	-32,06%
RESULTADO P/ EXERCÍCIO II = (b)-(a)	4.172.700,00	0,73%	29,58%	1.504.834,65	0,00%	11,25%	(2.664.865,40)	-61,50%
Resultado Nominal	44.729,64	0,00%	0,01%	44.729,64	0,00%	1,00%	0,00	0,00%
União/FU/FGV/Capitacionada	422,14	0,00%	0,00%	422,12	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Outras Contribuições Líquida	127.221,17	0,02%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(127.221,17)	-100,00%
Receitas Primitivas Admitidas PPP / V	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primitivas Admitidas PPP / V	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Impostos e Contribuições PPP / V = (Vb - V)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%

Nota: PIB Estadual: Previsão e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	571.174.305,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

FONTE: Distritaria de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 09/04/2019, às 16:40:45


 VICE-PRESENTE: Prefeito Municipal
 PRESTADOR DE CONTAS
 DESPACHANTE DA UNIDADE
 DE GESTÃO FINANCEIRA
 01/01/2019

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei 166

ESPECIFICAÇÃO	2015		2017		2018		2019		2020		2021		
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
Receitas Total	-19.306.309,00	0,31	-21.606.000,00	0,31	-8.674.585,10	-35,19	-9.762.145,00	13,32	-10.257.255,36	5,42	-10.728.570,80	4,23	
Receitas Primárias (I)	-7.549.100,00	24,9%	-7.601.700,00	42,03	-22.103.020,10	-40,70	-24.503.117,60	9,00	-25.357.038,46	9,18	-27.291.855,21	4,50	
Despesas Total	-19.300.300,00	0,31	-21.600.000,00	0,31	-7.546.240,10	35,85	-10.182.416,10	-6,72	-25.945.627,93	5,18	-21.688.076,69	4,50	
Despesas Primárias (II)	-19.127.300,00	0,31	-20.732.300,00	0,31	-22.326.670,30	-62,70	-25.301.108,30	9,00	-27.256.297,39	5,18	-28.524.620,77	4,50	
RESULTADO PRIMÁRIO II = (I)-(II)	-1.177.000,00	0,31	-4.773.700,00	30,64	-6.731.281,00	-119,92	-9.256.581,00	9,00	(689.253,91)	0,14	(1.012.715,56)	4,50	
Resultado Nominal	-10.006.636,22	0,31	-14.725,60	-0,05	-55	-394.375,50	-847,50	-30.1.001,13	5,00	-388.600,29	5,20	-268.645,80	0,00
Divida Pública Consolidada	-152.275,98	0,22	-422,12	-0,01	-0,01	-127.727,56	-1.321,74	-130.962,43	3,00	-142.767,05	5,50	-40.797,05	0,00
Divida Consolidada Líquida	-452.525,64	0,22	-127.221,17	-0,34	-123.372,23	0,36	-142.940,84	5,00	-141.042,08	5,50	-47.047,88	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Peteca Total	-21.241.454,10	21.905.600,30	-12,29	6.614.787,10	-30,50	-9.534.769,42	9,44	-9.424.017,70	0,88	-9.424.206,90	0,00	
Receitas Primárias (I)	-15.312.734,24	-25.047.346,60	-15,05	-27.016.610,29	34,72	-23.097.515,29	4,3*	-24.010.141,10	-4,43	-24.152.539,51	0,23	
Despesas Total	-21.241.454,20	-21.945.620,20	-25,53	-20.261.265,00	30,50	-18.358.217,52	-10,74	-19.180.647,27	-4,49	-19.230.277,01	0,23	
Despesas Primárias (II)	-21.251.051,44	-21.805.540,00	-20,57	-22.936.870,03	53,19	-25.924.582,11	4,3*	-24.948.237,08	-4,49	-25.060.779,90	0,23	
RESULTADO PRIMÁRIO II = (I)-(II)	-11.736.207,05	-4.305.316,50	-31,29	-19.321.266,70	-116,30	-10.671.067,87	-4,21	-13.675.874,32	-2,49	-13.676.206,29	0,25	
Resultado Nominal	-109.761,13	-46.706,29	-105,77	-334.172,50	615,41	-529.672,37	0,46	-321.573,90	0,49	-323.675,60	0,03	
Divida Pública Consolidada	-167.734,00	-401,12	-492,74	-127.707,05	-4.850,25	-123.318,12	0,46	-128.932,08	-1,48	-123.699,56	-0,05	
Divida Consolidada Líquida	-479.183,47	-132.737,12	-102,00	-123.372,22	0,00	-134.010,37	0,18	-134.051,57	2,40	-129.196,37	0,02	

Meloceddy e do Cálculo dos Valores Constantes

	INDEFES DE INFLAÇÃO		INDEFES DE INFLAÇÃO		INDEFES DE INFLAÇÃO	
	2016	2017	2018*	2019*	2020	2021
R\$M	5,32	4,50	4,50	4,50	4,50	4,23

*Inflação Média (%) anual, correspondente ao IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Adm. Financeira - Sistafin, Edital de Convocação nº 09/2019, art. 10, §1º, II.

WILSON APARECIDA MACHADO

Assinatura

LEONILDO RODRIGUES

Assinatura

Edilson Gomes

Assinatura

MUNICÍPIO DE CAJANA - MG
LDO: DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2015

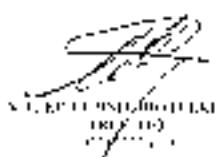
ANEXO à Tabela IV (II, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1.000

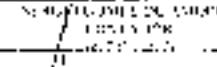
PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio Crédito	(269.799,26)	-0,00%	2.249.932,96	100,00%	1.575.495,81	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	(303.531,26)	100%	2.249.932,96	100%	1.575.495,81	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Encargos ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas - Unidade Responsável: Controle Interno Emissão: 09/04/2018 às 16:49:50


VICENTE GONÇALVES DE SOUZA
DEPUTADO FEDERAL


VICENTE GONÇALVES DE SOUZA
DEPUTADO FEDERAL


VICENTE GONÇALVES DE SOUZA
DEPUTADO FEDERAL


VICENTE GONÇALVES DE SOUZA
DEPUTADO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

20.9

VIII - Descriitiva 3, II, art. 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEBIMENTOS	2017	2016	2015
	R\$	R\$	R\$
RECETAS DE CAPITAL - VENDA DE ATIVOS			
Venda de Imóveis	0,00	0,00	0,00
Venda de Imobilizadas	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2016	2015
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Juros sobre dívidas	0,00	0,00	0,00
Juros sobre investimentos	0,00	0,00	0,00
Aluguéis e locações	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (INVESTIMENTOS DE PROJETOS)	0,00	0,00	0,00
Repasse para o Fundo de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Repasse para o Fundo de Segurança Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015
	R\$ - mil. Reais	R\$ - mil. Reais	R\$ - mil. Reais
VALOR TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Controle Interno. Emissão: 30/04/2018, às 16:54:01.

Assinatura do prefeito
PREFEITO
Cícero

Assinatura da secretaria
SECRETARIA
Cícero

Assinatura da tesouraria
TESOURARIA
Cícero

MUNICÍPIO DE CAIÃNA - MG

PROJETO DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE MFLAS PESCAIS

Estimativa e Compreensão da Remuneração da Receita

2019

Tributo	Município	SC. Total/Hab/Geografia/Município	REUNIÃO DE RECEITA PREVISTA	Complemento
Imposto sobre Produtos Perigosos e Explosivos (IPPE) - Imposto sobre Produtos Perigosos e Explosivos (IPPE)	Resende	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Pájucás Unidade Resende - Sane. Data da Entrada: 05/04/2016, às 07:54:31



Até que o dia 01/01/2019
IPPE - Resende


Sistema de Administração de Finanças Pájucás Unidade Resende - Sane. Data da Entrada: 05/04/2016, às 07:54:31


Sistema de Administração de Finanças Pájucás Unidade Resende - Sane. Data da Entrada: 05/04/2016, às 07:54:31


Sistema de Administração de Finanças Pájucás Unidade Resende - Sane. Data da Entrada: 05/04/2016, às 07:54:31

MUNICÍPIO DE CAIARA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAISMARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

ANEXO - Faixa II (Lei, art. 4º, §2º, inciso VI)

R\$.,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00
(i) Transferências Constitucionais	250.000,00
(ii) Transferências do FNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (iii)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (ii)	1.000.000,00
Margem Bruta (iii) - (ii) + (ii)	3.000.000,00
Saldo Líquido Margem Bruta (iv)	300.000,00
Nova DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuado)	500.000,00
Nova DDCP (geradas PPP (Parceria Público-Privada))	500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (v) = (iii) - (ii)	2.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 15/04/2018, às 14:16:36

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAIARA
MAYOR
JOSÉ MARCELO DA SILVA